



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 528/92 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Grupo de Trabalho

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

*Ofício - SG
10-08-1992*

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser constituído um grupo de trabalho visando a confecção de cartilhas narrando a história de Pompéia desde a chegada dos pioneiros até os dias de hoje, dando cumprimento assim ao que determina o artigo 6º da Lei Orgânica do Município de Pompéia. Esse grupo de trabalho teria a incumbência de contactar os moradores mais antigos da Cidade Coração, inclusive aqueles que se mudaram para outros centros, mas cujos depoimentos contribuiriam para a confecção das cartilhas previstas na Lei Maior de nosso Município.

Sala das Sessões,
Em 10 de agosto de 1992

JMC
JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

el 520/92

PROTOCOLADO
PROC. N.º 16040/92
10 / 08 / 92

Diretor do Secretariado